

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

FOMENTO CULTURAL

APOIO A PROJETOS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Notas metodológicas:

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis pelo edital.
3. Foi aplicado o critério de desempate previsto no Edital. Nos casos de empates insanáveis, adotou-se o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica, conforme o anexo III do edital.
4. Compreende-se como:

- a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência, ou não habilitação de projeto selecionado;
 - c. NÃO SELECIONADO: projeto que recebeu pontuação 00 em um dos critérios obrigatórios, impossibilitando a convocação, conforme o **ANEXO III do Edital**.
5. Propostas que não se enquadram dentro do objeto do edital, que apresentaram material ilegível ou incompleto ou não cumprirem com as regras estabelecidas pelo certame tiveram suas notas zeradas.
6. **ATENÇÃO:** Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no do edital através de diligência disponível no site <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> no período 24/11/2025 a 26/11/2025.
7. O projeto selecionado precisará ser devidamente habilitado para estar apto ao recebimento do recurso. Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com o previsto no edital, o projeto será automaticamente desabilitado. Nessa situação, será convocado o suplente correspondente.
8. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pareceristaurcom@gmail.com

Resultado Final

Nome do agente	Projeto	A	B	C	D	E	F	G	H	Pontuação extra	Total	Situação
Esther Lourenço Martins da costa- MEI	É só uma história	04	08	08	08	06	06	22	08	05	75	Selecionada

MEI- Antônio Cesar Antunes	Show da Banda Desmanche 10 anos	04	08	08	08	06	03	22	08	00	67	Selecionado
Grazielle Travaglia	Música pra todo	00	00	00	00	00	00	00	00	05	05	Não Selecionado
Ricardo Garcia Godoy	Infância & Cia	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Não Selecionado

Att,

Coordenação de Analise e Parecer

Urcam Tecnologia e Planejamento Público



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO